

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGO E SEM ÔNUS Nº 03/2024, assinado em 30/07/2024 às fls. 112 a 114 do Livro 058 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA. **OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGO E SEM ONUS do Lote 3, Quadra C do PAL 45.802, Avenida Isabel Domingues, Gardênia Azul - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESA AVISO EXPEDIENTE DE 01/08/2024

Processo nº EOP-PRO-2024/28940 - Em face ao exposto pela fiscalização do Contrato SEOP nº 001/2023, às fls. 283 a 285, **NOTIFICO** a empresa TRANSLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO, inscrita no CNPJ nº 12.722.462/0001-06 para apresentação da Defesa Prévia em até 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, para sanção de multa no valor de R\$ 383.928,29 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), com fulcro no inciso II, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c cláusula Décima Quarta, alínea "c" do contrato SEOP nº 001/2023.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO 25 DE MAIO DE 2023

AUTO CANCELADO

PROCESSO	AUTO
04/600.016/2023	1.001.080
04/600.017/2023	1.001.081

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento. Caso deseje apresentar recurso, envie mensagem para processo.rio.grf12@gmail.com, com todos os arquivos em pdf.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1106870	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	31/07/24	30/08/24
1106871	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	31/07/24	30/08/24
1106872	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	31/07/24	30/08/24
1106873	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	31/07/24	30/08/24
1106874	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	31/07/24	30/08/24
1106875	CRISTIANE MARIA BARROS MONSORES DUARTE	31/07/24	30/08/24
1106876	LANCHONETE MAYFLOWER LTDA	31/07/24	30/08/24
1106877	BAR E RESTAURANTE MENA BARRETO LTDA	31/07/24	30/08/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grf16@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.121	LANCHES TIA DEBORAH LTDA	29/07/2024	28/08/2024
1.104.122	LANCHES TIA DEBORAH LTDA	29/07/2024	28/08/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Subgerência de Publicidade da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no parágrafo 6º combinado com o artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, foram emitidas as seguintes notificações, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, combinado com o parágrafo 6º, artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118, 124, 136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NOTIFICAÇÃO N.º	NOTIFICADOS
1369/2024	ART RIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R\$	Nº DA GUIA
00302/2024	04/150.231/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	2.656,66	016233

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **BRUNA DE SOUZA FRANCO**, Guarda Municipal, matrícula nº 858.682-8, iniciou em 02 de agosto de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 02 de agosto de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/02423, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **LUCIANA LOURENÇO ABRANTES**, Enfermeiro, matrícula **10/238.774-4**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/62/000.561/2023**, Inq. **052/2023**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão dos artigos 167, inciso V e incidência no Artigo 168, inciso III, da Lei nº 94/79. As disposições da norma estatutária ficam combinadas com o Decreto nº 50.021/21, capítulo II, seção I, Art. 5º, Inciso I, II, III e IX. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, da norma estatutária, combinado no artigo 64 da Resolução CVL nº 131, de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA ISMAEL ZALUSKI DE BARROS MELLO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula **10/230.497-0**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **09/33/000.257/2019**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 8º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às **12:00h**, do dia **06/08/2024**, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
certidão de quitação eleitoral;
cópia do certificado de reservista;
cópia da certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (06/08/2024, às 12h).

CLASS.	NOME
158º	JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
159º	GABRIEL ALVES MONTEIRO DE SOUZA
160º	DYOGO BELARMINO GUIMARÃES
162º	LARA PEREIRA DA SILVA
163º	JULIANA DA SILVA BRIGIDO
164º	ISABELA DE ALCÂNTARA RODRIGUES
236º *	SIMONE ORMÃO FERREIRA

(*) 236º Candidata beneficiária ITEM VIII-1), do Edital do Processo Seletivo.

(**) 161º Candidato beneficiário ITEM VIII-1), do Edital do Processo Seletivo, já convocado anteriormente.

TRIBUNAL DE CONTAS

PAUTA ESPECIAL DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em 07/08/2024, o seguinte processo:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha

Processo: 40/101243/2024

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Rodrigo Bethlem Fernandes

Advogados: Lauro Vinicius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856;

Daniel Fiuza Muniz - OAB/RJ 212.040.

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.

Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2024

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Guaraná**

007/02000337/2023, 008/00002085/2022, 040/00101972/2024, 040/00101979/2024, 040/00101987/2024, 040/00101990/2024, 040/00102017/2024, 040/00102020/2024, 040/00102029/2024, 040/00102059/2024, 040/00102099/2024, 040/00102102/2024, 040/00102148/2024, 040/00102168/2024, 040/00102200/2024, 040/00102201/2024, 040/00102205/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

006/00400475/1998, 007/00004721/2022, 026/00000383/2011, 040/00101929/2024, 040/00101983/2024, 040/00101997/2024, 040/00101999/2024, 040/00102001/2024, 040/00102005/2024, 040/00102030/2024, 040/00102049/2024, 040/00102076/2024, 040/00102083/2024, 040/00102084/2024, 040/00102094/2024, 040/00102101/2024, 040/00102113/2024, 040/00102120/2024, 040/00102127/2024, 040/00102139/2024, 040/00102182/2024, 040/00102216/2024, 040/00102218/2024, 040/00102222/2024, 040/00102254/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

040/00101932/2024, 040/00101945/2024, 040/00101966/2024, 040/00101989/2024, 040/00102006/2024, 040/00102011/2024, 040/00102062/2024, 040/00102071/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

005/00006295/2003, 007/06002551/2019, 007/04000430/2023, 007/05000078/2023, 040/00101928/2024, 040/00101967/2024, 040/00101978/2024, 040/00102000/2024, 040/00102002/2024, 040/00102012/2024, 040/00102019/2024, 040/00102021/2024, 040/00102037/2024, 040/00102067/2024, 040/00102077/2024, 040/00102080/2024, 040/00102081/2024, 040/00102109/2024, 040/00102111/2024, 040/00102115/2024, 040/00102121/2024, 040/00102138/2024, 040/00102169/2024, 040/00102214/2024, 040/00102221/2024, 040/00102235/2024, 040/00102236/2024, 040/00102241/2024.

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**

007/04000971/2019, 007/00000332/2023, 040/00101931/2024, 040/00101941/2024, 040/00101942/2024, 040/00101968/2024, 040/00101981/2024, 040/00101982/2024, 040/00102028/2024, 040/00102032/2024, 040/00102044/2024, 040/00102046/2024, 040/00102064/2024, 040/00102069/2024, 040/00102095/2024, 040/00102106/2024, 040/00102117/2024, 040/00102122/2024, 040/00102159/2024, 040/00102167/2024, 040/00102171/2024, 040/00102174/2024, 040/00102208/2024, 040/00102234/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**

007/02000340/2023, 007/07000397/2023, 040/00101969/2024, 040/00101977/2024, 040/00101992/2024, 040/00102014/2024, 040/00102034/2024, 040/00102047/2024, 040/00102058/2024, 040/00102060/2024, 040/00102063/2024, 040/00102065/2024, 040/00102085/2024, 040/00102112/2024, 040/00102119/2024, 040/00102124/2024, 040/00102126/2024, 040/00102140/2024, 040/00102147/2024, 040/00102158/2024, 040/00102162/2024, 040/00102172/2024, 040/00102209/2024, 040/00102210/2024, 040/00102213/2024, 040/00102239/2024, 040/00102251/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**

007/03002640/2017, 007/08002903/2019, 040/00101973/2024, 040/00101980/2024, 040/00101984/2024, 040/00102016/2024, 040/00102038/2024, 040/00102056/2024, 040/00102068/2024, 040/00102074/2024, 040/00102082/2024, 040/00102086/2024, 040/00102097/2024, 040/00102098/2024, 040/00102116/2024, 040/00102175/2024, 040/00102187/2024, 040/00102188/2024, 040/00102217/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

007/00001877/2010, 007/09002403/2019, 040/00101930/2024, 040/00101933/2024, 040/00101946/2024, 040/00101970/2024, 040/00102004/2024, 040/00102015/2024, 040/00102031/2024, 040/00102036/2024, 040/00102055/2024, 040/00102075/2024, 040/00102079/2024, 040/00102206/2024, 040/00102207/2024, 040/00102219/2024, 040/00102240/2024, 040/00102242/2024, 040/00102243/2024, 040/00102245/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

007/06001698/2021, 040/00101943/2024, 040/00101944/2024, 040/00101971/2024, 040/00101986/2024, 040/00102013/2024, 040/00102018/2024, 040/00102057/2024, 040/00102061/2024, 040/00102072/2024, 040/00102091/2024, 040/00102092/2024, 040/00102100/2024, 040/00102107/2024, 040/00102110/2024, 040/00102153/2024, 040/00102154/2024, 040/00102220/2024, 040/00102244/2024, 040/00102252/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

007/00021354/1996, 040/00101985/2024, 040/00101998/2024, 040/00102003/2024, 040/00102007/2024, 040/00102035/2024, 040/00102045/2024, 040/00102048/2024, 040/00102066/2024, 040/00102070/2024, 040/00102078/2024, 040/00102093/2024, 040/00102096/2024, 040/00102108/2024, 040/00102123/2024, 040/00102125/2024, 040/00102142/2024, 040/00102161/2024, 040/00102170/2024, 040/00102173/2024, 040/00102212/2024, 040/00102223/2024, 040/00102224/2024, 040/00102225/2024, 040/00102253/2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/01748

Contrato n.º: 098/2024 - SMFP

Data da Assinatura: 08/07/2024

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e SEAPEN Refrigeração e Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral.

Prazo: 08/07/2024 a 07/07/2025

Valor Total: R\$ 83.103,00 (oitenta e três mil e cento e três reais)

Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.17

Notas de Empenho n.º: 2024NE000435 e 2024NE000436 nos valores de R\$ 71.138,00 e R\$ 8.965,00

Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: SMS-PRO-2023/24459

Termo de Convênio n.º: 070/2023 Livro II-3-D - Fls: 278 a 284.

Data da Assinatura: 20/12/2023

Convenientes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os Alunos do Curso Técnico em Enfermagem e Especialização em Instrumentação Cirúrgica da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: HBT-PRO-2022/00212

Termo Aditivo: 007/2024 ao Contrato n.º 022A/2022.

Data: 23/07/2024

Partes: SMH/CLARO S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/07/2024 até 24/07/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: R\$ 14.940,00

Programa de trabalho n.º: 20.16.122.0380.2410

Código de despesa n.º: 3.3.90.39

Fonte: 1.500.1.00

Nota de Empenho: n.º 2024NE000167

Fundamento: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2024/01737

CONTRATO n.º 016/2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024

PARTES: CET-Rio e Seeger Engenharia e Sistema LTDA - EPP.

OBJETO: Serviços de solução informatizada de Controle de Patrimônio, implantação, incluindo migração da base de dados atualmente em uso, serviços de manutenção e suporte e fornecimento de infraestrutura para processamento e armazenamento dos dados no site da Contratada e treinamento.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.360,00

VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.560,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.126.0382.4762

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei n.º 13.303/2016 c/c Artigo 39, Inciso II do Decreto n.º 44.698/2018